

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, representando o CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU - CTM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Cláusula 7ª do Contrato de Consórcio, Lei Complementar nº 266, de 11 de novembro de 2015, do Estado de Sergipe – ratificado por todos os municípios membros, vem COMUNICAR aos interessados que se encontra aberto CONSULTA PÚBLICA para colher contribuições sobre os documentos elaborados, estudos realizados e modelos propostos do processo de Concessão dos Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Aracaju (STPP/RMA). Os interessados deverão encaminhar suas contribuições por meio do portal www.ctmgrandearacaju.com.br, no prazo de 22/03/2024 a 05/04/2024. Empresas interessadas poderão participar do Diálogo com o Mercado e agendar reuniões virtuais (on-line) para discussão do edital e esclarecimento de dúvidas de 03 a 05 de abril, das 9h às 16h. Todas as reuniões serão gravadas, garantindo maior transparência e eficácia no processo de consulta. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no portal.

Aracaju, 22 de março de 2024 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente da SMTT

Chave de acesso da matéria: 9476-C765-2B25

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 107/2024
De 19 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

FRANK DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 664.***-**-00, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 108 /2024
De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

FRANK DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 664.***-**-00, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 9575-AF99-35B2

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2024

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA, vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2024, conduzida pela Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Resolução nº 006/2024 – GP/EMURB, conforme Memorando Autorizativo nº 23/2024, que tem como Objeto a Reurbanização da Praça Frei Miguel Serafini, no Bairro América – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.595.732,82 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27101 SEMINFRA, Classificação Funcional Programática: 15.451.0208, Projeto Atividade: 1025, Elemento de Despesa: 4.4.9051, Fonte de Recurso: 1500 e TCT 02/2020 SEMINFRA/EMURB. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de 27/03/2024 nos sites: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2024. HORÁRIO: 09:30 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2024.

Belª. Maria Lúcia Silva Oliveira
Agente de Contratação

Chave de acesso da matéria: E228-3553-66C7